

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 871/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 14-03-2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Fernanda Maria Lopes Gonçalves, assistente técnica, com a posição remuneratória entre a 7.ª e a 8.ª, nível remuneratório entre o 12 e o 13, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP — Serviços Centrais, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 07-03-2013.

25 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206861221

**Deliberação (extrato) n.º 872/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 14-03-2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Iracema Filomena Diogo, assistente da carreira médica de medicina geral e familiar, posicionada no escalão 1, índice 120, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, para o mapa de pessoal Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Litoral, USF Condestável, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 31-05-2012.

25 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206861116

**Despacho (extrato) n.º 4753/2013**

Por despacho de 6 de março de 2013, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa, foi, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 138/2012, de 5 de julho, nomeada a seguinte Junta Médica de Recurso de Condução para a região Centro:

Presidente: Dr.ª Rosa Maria Lopes Monteiro, assistente graduada de saúde pública.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria da Graça de Jesus Correia, assistente graduada de saúde pública.

2.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro Manuel Raposo de Almeida e Sousa, assistente graduado de saúde pública.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Alice de Jesus Chaves Melo, assistente graduada de saúde pública.

2.º Vogal Suplente: Dr. Carlos Alberto Castelo Branco Ordens, assistente graduado de clínica geral.

25 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206861043

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Despacho (extrato) n.º 4754/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 11/02/2013:

Joana Barradas Menezes — enfermeira, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Lisboa Central, autorizada a licença sem remuneração por um ano, de acordo com o artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, a partir de 7/03/2013.

18 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

206859749

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.****Declaração de retificação n.º 427/2013**

Por terem sido publicados com inexactidão os avisos (extratos) n.ºs 4123/2013, 4124/2013 e 4180/2013, no *Diário da República*, 2.ª sé-

rie, n.ºs 57 e 58, de 21 e 22 de março de 2013, retifica-se que onde se lê «Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública datado de 02.03.2013» deve ler-se «Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública datado de 23 de fevereiro de 2013».

25 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Miguel Madeira*.

206858647

**Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede****Aviso (extrato) n.º 4620/2013**

Em cumprimento do disposto no Código do Procedimento Administrativo, da Portaria 83-A/2009 de janeiro e Decreto-Lei n.º 437/1991 de 8 de novembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para 5 (cinco) postos de trabalho de enfermeiro, do mapa de pessoal do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede, aberto pelo Aviso n.º 1258/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 19 de 28 de janeiro de 2013. Após publicação do presente aviso no *Diário da República*, a mencionada lista será afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede e publicitada na página eletrónica deste Hospital ([www.hdcantanhede.mi-saude.pt](http://www.hdcantanhede.mi-saude.pt)).

Os candidatos são notificados para querendo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República*, se pronunciarem. As alegações a apresentar pelo candidatos e a deliberação a proferir sobre as mesmas, pelo júri, têm obrigatoriamente por suporte o formulário, para o efeito, publicado no site do Hospital [www.hdcantanhede.mi-saude.pt](http://www.hdcantanhede.mi-saude.pt).

Realizada a audiência escrita, o júri apreciará as questões suscitadas no prazo de 10 dias úteis, ou 20 dias úteis se o número for superior a 100 e notificará, os candidatos excluídos por aviso a publicar na II serie do *Diário da República*, afixar no placard do serviço de Gestão de Recursos Humanos e publicação no site.

27 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Aurélio Rodrigues*.

206862356

**INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.****Deliberação n.º 873/2013**

O Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 20/2013, de 14 de fevereiro, estabelece no seu n.º 2 do artigo 124.º, que está sujeita a autorização simplificada do órgão máximo do INFARMED, I. P., a comercialização e utilização, em território nacional, de medicamentos alergénios.

Por seu turno, o n.º 3 do mesmo artigo prevê que a autorização, fabrico, distribuição e a dispensa dos medicamentos alergénios estão sujeitos a disciplina jurídica especial, definida por regulamento do INFARMED, I. P..

Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 20 de Agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 20/2013, de 14 de fevereiro, o Conselho Diretivo do INFARMED, I. P. delibera:

- 1 — Aprovar o regulamento dos medicamentos alergénios destinados a um doente específico, que consta do anexo à presente deliberação;
- 2 — O regulamento entra em vigor no dia 1 de abril de 2013.

6 de março de 2013. — O Conselho Diretivo: *Eurico Castro Alves*, presidente — *Helder Mota Filipe*, vice-presidente — *Paula Dias de Almeida*, vogal.

**Regulamento dos medicamentos alergénios destinados a um doente específico****CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Objeto**

O presente regulamento disciplinar, de acordo com o n.º 3 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de agosto, republicado